



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA

Departamento de Apoio ao Conselho Nacional do Meio Ambiente – DCONAMA

SEPN 505, Lote 2, Bloco B, Ed. Marie Prendi Cruz, 1º andar - Asa Norte - 70730-542 – Brasília/DF

Tel. (61) 2028 2207 - 2028 2102 - conama@mma.gov.br

RESULTADO

Procedência: 14ª reunião do Grupo de Trabalho de MICRONUTRIENTES

Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos - CTSSAGR

08 e 09 de novembro de 2011

Local: sala de CT-02, térreo do Edifício Marie Prendi Cruz, 505 W2 Norte

Brasília - DF

Coordenação: **Alfredo Carlos Cardoso Rocca – Cetesb/SP**

Relatoria: **Gilbero Werneck de Capistrano Filho / Ibama**

Vitor Luís Curvelo Sarno / Ibama

Dia 8 de novembro de 2011 – 9h:45

Foram abertos os trabalhos com a leitura da Ata da 12ª Reunião, a qual, após as retificações, foi aprovada. Dando continuidade ao trabalho, o coordenador propôs retomar a discussão no ponto sobre os limites máximos de contaminantes. Foram discutidas as contribuições que chegaram, incluindo a planilha enviada por Irani Gomide (Anda) e as considerações da Cetesb trazidas por Gabriela. O MP/SP registrou o envio do documento que está no sítio do Conama e reforçou duas questões importantes, entre outras, de que os solos tenham uma avaliação prévia e que as estruturas das Oemas são pré-requisitos essenciais e que os questionamentos não se prendem à questão da remoção total das substâncias tóxicas. Gabriela (Cetesb) apresentou as sugestões da Cetesb que consideraram os limites do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Mapa e, para os itens não contemplados, utilizou-se referências da literatura científica, constante em documento disponível no sítio do Conama. O MP/SP perguntou se a Cetesb utiliza como padrão a Instrução Normativa 27 do Mapa do ponto de vista ambiental. O Coordenador disse que o GT do Conama não um inquérito civil e que esta discussão está parada na Cetesb, pois o MP/SP já questionava antes e vez que há o GT do Conama está aproveitando a oportunidade para discutir tudo e não há uma posição a priori, mas apenas mostrando as possibilidades para discussão e que não estão fechadas as propostas. O Conama não tem competência pra mudar a IN 27, pois é uma referência agrônômica. Gabriela (Cetesb) lembrou que a IN 27 é uma referência máxima já existente. O MP/SP afirmou que o Mapa atropelou a área ambiental e editou norma sem articulação prévia e quer saber se os órgãos ambientais concordam do ponto de vista ambiental, independente de outras análises de risco. O Coordenador reafirmou que não há competências, mas que há análises de técnicos, inclusive do Mapa, indicam que eles podem ser revistos, mas que não são pertinentes neste fórum. Então, o GT pode decidir não utilizar o padrão da IN 27 do Mapa. Representante do setor produtivo disse que a IN 27 está sendo discutida e que quando se utiliza seus parâmetros na fórmula proposta pela Cetesb acaba por ser ainda mais restritiva. O MP/SP questionou os parâmetros técnicos utilizados. O Coordenador afirmou que a posição da Cetesb é a mesma do MMA e do Ibama e que é melhor ter limites do que proibir tudo. O regramento vai dar base legal para atuação dos técnicos das Oemas.

Solicitou também para a Cetesb a relatoria na CT. Como técnico, não é posição da Cetesb que não está fechada, acredita que é uma IN que deve ser revista. O MP/SP, além da IN, questiona tecnicamente e legalmente os valores também do VP e questionou a IN servir de parâmetro se isso não seria “consolidada” e que seria ainda mais difícil mudá-la, por ter sido “aceita” pela área ambiental, pois não é uma questão apenas da linha de pesquisa agrônômica ou de saúde humana, é mais ampla, tem que incorporar as ciências do solo, a ecologia do solo. O Coordenador afirmou que este modelo é para responder o problema atual, pois os metais já vão nos fertilizantes. Esta não é posição da Cetesb, pois não concluiu um GT interno, dada a criação deste GT. O representante do Siargs disse que esta discussão poderá até contribuir com a eventual revisão da IN. Falconi, aproveitou a oportunidade, pra lembrar que, como técnico da Cetesb, participou de vários Gts anteriores no órgão ambiental de SP e que, dados os erros passados, é fundamental ter muita cautela para evitar impactos indesejáveis no meio ambiente. O MP/SP lembrou que, do ponto de vista jurídico, uma IN não tem força acima de uma Resolução do Conama. O Coordenador solicitou que Gabriela voltasse a apresentar o modelo, inclusive referências e memória de cálculo, o que foi realizado. Após a apresentação, o Coordenador reforçou que a posição da Cetesb é acatar o que o GT decidiu. A diferença em relação à posição do MP/SP é que a Cetesb acredita, como a maioria do Conama que é melhor usar criticamente o que existe e ir evoluindo do que proibir totalmente. Falconi disse que fez várias simulações, entende a preocupação com estes parâmetros, mas que não se adotar um valor fixo, dependendo do que for incluído na fórmula, vai variar os limites e que seria contraditório reduções eventuais dos limites da IN aumentariam os limites do resíduo. O Coordenador esclareceu que não entra a equação na norma, vai aparecer apenas um valor fixo. Roberto ressaltou que o vínculo com a IN faz com que se fique refém da mesma e extrapolar o modelo, oriundo de SP, para todo o território nacional, pois não há conhecimento atualizado para todo o país sobre micronutrientes. O representante do DConama, Adriano, disse que todas as propostas poderão ser discutidas e acatadas na minuta, sendo que as questões contrárias consignadas e enviadas para a CT. O MP/SP disse que o modelo é altamente questionável e que não contemplam os valores priorizados pelo MP/SP e que gostaria que os órgãos assegurassem que, na falta de parâmetros nacionais, serão usados os internacionais para serem válidos para todo o país. O Coordenador disse que tudo será consignado e que ele, como coordenador, gostaria de ser o próprio a reportar o resultado para a CT e que é melhor levar o melhor conhecimento disponível e que os parâmetros, inclusive a IN, podem ser alteradas no resultado do GT. O MP/SP acha que é perigoso que uma norma não-ambiental como parâmetro pra uma ambiental. O representante do Ibama reafirmou a posição de que é melhor ter uma resolução com base no melhor conhecimento disponível do que a situação atual, pois isso dará maior segurança técnica e jurídica para os órgãos ambientais. Dr. Karina do MP/SP falou que os órgãos ambientais não tem pernas para fiscalizar. O Coordenador reafirmou que este é um problema existente desde a década de 80. O MP/SP disse que a retórica de ter norma do que não ter norma e que isto não é pertinente em várias situações e que há dados novos, mas que não foram incorporados no modelo e que todas as instituições deveriam ter segurança pra aprovar a norma. O coordenador Alfredo Rocca exemplificou a norma de potabilidade da água que estabeleceu limites para contaminantes e ninguém questiona isto. A reunião foi interrompida dada a falta de consenso sobre este ponto e reafirmando o coordenador de que todos os dissensos serão reportados.

Pausa para o almoço – 12h:20 às 14:h00

O Coordenador retomou a reunião lembrando que a discussão atual é de mérito e já foi vencida a discussão quanto ao trâmite dos processos do Conama e que deveríamos avaliar a proposta apresentada e ver se há alternativas de modelos, bem como alterar eventualmente seus parâmetros. O uso da IN pode ser questionável, ser revisto, mas é o que existe e o ponto de partida para verificar o que pode ser aperfeiçoado ao longo do tempo. Foi perguntado inicialmente, pelo coordenador, se há algum modelo alternativo ou se a discussão será a partir do que foi apresentado. O posicionamento dos presentes, exceto do MP/SP, é de que o modelo apresentado é o melhor

disponível. O Ibama registrou que não tem modelo alternativo e que há confiança na expertise da Cetesb e caso haja alguma contribuição técnica, será posteriormente encaminhada. O MP/SP solicitou que os órgãos ambientais, em especial o Ibama, se posicione sobre o modelo proposto e as tecnologias existentes de remoção. Foi afirmado pelos representantes do SIARGS e da indústria de que há o interesse da indústria em remover os contaminantes para poder revendê-los, mas não há tecnologias comprovadamente eficazes e viáveis do ponto de vista econômico. Gabriela (Cetesb) sugeriu que seja combinado a possibilidade de remoção e também o estabelecimento de limites mínimos e máximos. O MP/SP ponderou que esta combinação deveria ser invertida, inicialmente verificar quais as tecnologias de remoção que já estão passíveis de implementação e, para as substâncias que não tiverem esta tecnologia, e somente após se verificaria para as outras quais os limites que seriam adotados. A Dra. Karina (MP/SP) disse que ficava preocupada com a aprovação de uma futura resolução que poderá causar graves degradações ambientais. Foi solicitada uma questão de ordem pelo representante do Ibama, Sr. Vitor Sarno, que sugeriu ao coordenador que só aceitasse propostas concretas para contribuir com a resolução e que não fosse retomada a discussão sobre fazer ou não a resolução. Luz Roberto (Ufla) disse que a ciência não pode apresentar um modelo perfeito, eles não existem, mas que há vários estudos sendo feitos com monitoramento e não está sendo observada contaminações de cádmio que é a substância mais preocupante. O coordenador questionou se não seria o caso de levar a divergência e parar o trabalho neste ponto. Foi argumentado pelo representante da indústria e pelo representante do DConama que disseram que as divergências podem ser levadas à CT, mas que não precisaria parar agora, o ideal seria levar uma resolução o mais completa e conclusiva possível no tempo designado. Neste momento, chegou a representante do MMA, Zilda Veloso, à qual foi teve o resumo das discussões repassado pelo coordenador. O MP/SP disse que não está vendo tempo pra discutir com profundidade às propostas do MP/SP. Zilda Veloso (MMA) falou que quanto ao questionário, pela avaliação do MMA e do Ibama, que ele foge ao escopo e mandato do GT e que tem-se que ser criteriosos com isso, não se pode extrapolar o mandato da CT, ela é que tem que avaliar o questionário, pois ele fala de licenciamento ambiental que está em outra CT, portanto, o questionário não pode ser pré-condição para finalizar o trabalho do GT e que a discussão deveria continuar. O MP/SP questionou que o GT aprovou o envio do questionário e demorou demais para ser respondido. Explicações foram ofertadas pelo coordenador Alfredo Rocca, pelo Adriano Gerin (DConama) e por Zilda Veloso (MMA) para que houvesse entendimento em definitivo de que não era o fórum apropriado e que o GT não é o local. Isso tem que ser levado ao plenário do Conama. Zilda afirmou que não questiona o valor das perguntas, mas a pertinência no GT e quem tem que avaliar é a CT ou o Plenário. O MP/SP questionou se o MMA não quer o controle e a representante do MMA disse que é controlar através da elaboração da resolução. Alfredo Rocca disse que essa é uma discussão superada e que, por mais pertinente que seja, o fórum não é o adequado para as colocações do MP/SP neste ponto. Passando para outro ponto, o Alfredo Rocca resumiu a minuta elaborada até o momento para Zilda e que o que está em discussão é o modelo pra chegar nos valores máximos para substâncias tóxicas. Zilda reforçou que as divergências podem ser levadas para a CT, CTAJ e o Plenário e que o encaminhamento será o de ofertar padrões de uso e qualidade para os resíduos na proposta de resolução. Na discussão do mérito, foi perguntado pelo coordenador se há algum outro parâmetro de limite (PF) diferente da IN 27 do MAPA e da publicação de Kabata-Pendias para incorporar no modelo. Na falta de alternativa, ficou acertado que eles devem permanecer como parâmetros em anexo e uma cláusula poderia ser incluída (cuja redação foi solicitada ao MMA e Ibama) de revisão deste anexo no momento em que houver dados mais seguros/acurados. O Coordenador perguntou se haveria alguma proposta também para o o VRQ, além do já calculado para os estados de SP e MG, e também para o VP que são os parâmetros críticos do modelo. Gabriela comentou sobre a classificação de resíduos que de fato não serão utilizados e que para ela o modelo de referência para os resíduos eleitos para utilização é o teste de lixiviação. Outra preocupação do Coordenador é que seja bem definido qual é a empresa que irá receber os resíduos para produção de micronutrientes. Passou-se então à análise das contribuições de Zilda Veloso (MMA) que estão na cor verde. Entre as sugestões, deve se retirar o nome de substância tóxica para “substâncias designadas no artigo

XX”, deverá ter artigo que estabeleça mecanismo que os Oemas deverão autorizar formalmente a destinação do resíduo para a fabricação de micronutrientes. Não deverão ser estabelecidos pressupostos gerais, mas questões específicas para o tipo de atividade como mecanismos de controle. Deverá ser conceituado o que é micronutriente e quais os limites no uso dos resíduos como matéria-prima. Ficou faltando a definição das doses com o MAPA no dia de amanhã. Falconi sugeriu que seja estabelecido que a empresa de fabricação de micronutrientes só poderá fornecer seus produtos para fabricantes de fertilizantes e nunca diretamente para o produtor. A Anda sugeriu que o valor mínimo do molibdênio seja de 3%, mas este valor não foi consensual, houve a discordância da Cetesb. Por princípio, a representante do órgão paulista disse que não há possibilidade de fabricação com base na mistura de micronutrientes oriundos de mais de um resíduo, mesmo que a soma de todos os contaminantes fique abaixo do limite estipulado, independente da segregação no gerador, já estabelecida. O representante do SIARGS disse que não faz sentido, pois o que importa é que seja respeitado o limite total, caso a proposta da Cetesb seja mantida, não haveria sentido em fazer a resolução, inviabilizaria a mesma. O coordenador afirmou que o modelo apresentado teria que ser repensado, a partir da discussão do uso de mais de um resíduo. Gabriela (Cetesb) e Vitor (Ibama) solicitaram um tempo para discutir com outros técnicos se é possível aplicar o modelo proposto para o caso de mistura de vários resíduos, principalmente pela dificuldade de controle dos contaminantes pelos órgãos ambientais nos casos de haver mais de um resíduo utilizado na fabricação de um mesmo micronutriente. O Coordenador disse que vai avaliar a possibilidade, a partir da discussão com o MMA e a Cetesb, da saída da coordenação do GT. Inclusive porque, segundo ele, não foram apresentadas todas as informações pelo setor produtivo e com a queda do modelo fica inviável construir uma resolução e, caso não haja modelo, as discussões amanhã com o Mapa podem não acontecer, então outros pontos podem ser abordados. O representante do DConama disse que, caso não seja possível fechar uma única proposta, pode-se levar todas as divergências para a CT. O coordenador acredita que mesmo assim não há maturidade para levar uma proposta. Irani da Anda afirmou que deve-se tentar conciliar as propostas e chegar num consenso. O coordenador argumentou que se não for possível fechar amanhã a definição do que faz o fabricante de micronutriente, não haveria sentido em fazer a reunião amanhã. O representante do SIARGS disse que já está na minuta a definição, mas que pode ser melhorado o texto amanhã. A reunião então foi encerrada e ficou para o dia 09 de novembro de 2011 a discussão sobre esta definição.

Dia 09 de novembro de 2011 – 9h:08

Ao abrir a reunião, o Coordenador solicitou a compreensão de todos para que contribuam com o andamento das discussões, fazendo propostas objetivas para que o trabalho chegue a bom termo. Inicialmente, enquanto não chega a representação do Mapa serão definidos os conceitos e termos, especialmente a definição do que é um fabricante de micronutrientes e depois a revisão da planilha do modelo e seus parâmetros baseados na IN 27. Foi apresentada pela Anda uma relação de definições de resíduo que após sugestões de redação, foram aprovadas, exceto o resíduo de molibdênio, cujo teor mínimo tem divergência e o MP/SP solicitou que na descrição de resíduos seja inserida, mesmo que de forma qualitativa (sem os percentuais mínimos), os possíveis contaminantes presentes em cada resíduo. O próximo ponto de pauta foi a análise do modelo, com a participação do Mapa, ao qual foi solicitada um posicionamento. O Mapa afirmou que os fertilizantes que usam micronutrientes oriundos de resíduos seriam classificados como fertilizantes minerais, complexos ou mistos, com condições específicas para registro, descrevendo em detalhes o processo e com licença ambiental de operação. Todas essas definições, segundo o Coordenador, estarão na Resolução. Na aplicação das tabelas da IN 27 não há esta diferenciação, a coluna C da tabela do Anexo I inclui os dois tipos (complexos e mistos) misturados os macronutrientes primários (fósforo) e micronutrientes, já a coluna D da mesma tabela é aplicada nos fertilizantes que usam apenas micronutrientes, mesmo que misturados com macronutrientes secundários. Para aplicação no modelo da Cetesb foi levada em conta a coluna C da tabela do Anexo I, mas novas

simulações deverão ser feitas para ajustar o modelo. Foi recomendado que os participantes se comuniquem entre si e com Gabriela da Cetesb para apurar as propostas para a próxima reunião nos dias 12 e 13 de dezembro de 2011. O MP/SP afirmou que está colaborando com o mérito da resolução, apenas para procurar entender como funciona o processo, mas que a posição do documento disponibilizado no site (Parecer do MP/SP) continua válida e que não concorda com a elaboração da resolução na forma como está sendo realizada e que a forma como as divergências foram explicitadas demonstram que necessita de maior conhecimento e aprofundamento das discussões. Foi finalizada a reunião às 12h.